



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

sexta-feira, 6 de outubro de 2017

Ano VII - Edição nº 00763 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
58F7D7A5874BEA8D00927F9E08F569A9

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202/2017
EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2017
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2017
EXTRATO DO CONTRATO nº 232/2017

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO Nº 303/2017

Dispensa de Licitação nº 202/2017

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICO**, para os devidos fins, a Dispensa de Licitação nº. 202/2017 de locação do imóvel de propriedade da Pessoa Física **Jucélia da Silva Costa, CPF nº 012.820.785-00**, para funcionamento da Escola Cidrone Conceição Muniz, no Assentamento Nossa Senhora Auxiliadora, zona rural do município de Boa Vista do Tupim, Bahia, pelo valor mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo o valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), durante o período de 12 (doze) meses. Publique-se. Após, promova-se a respectiva contratação, o empenho e em seguida o recebimento e utilização do imóvel. Boa Vista do Tupim, 02 de outubro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO nº 231/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 231/2017 com a Pessoa Física da Sr.^a **Jucélia da Silva Costa, CPF 012.820.785-00**, para locação de imóvel localizado no Assentamento Nossa Senhora Auxiliadora, zona rural de Boa Vista do Tupim, Bahia, destinado ao funcionamento da Escola Cidrone Conceição Muniz, pelo valor total **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)** divididos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, objeto da Dispensa de Licitação nº 202/2017, cujo contrato terá sua duração pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2017 na dotação orçamentária 031212 2018 3.3.90.36.00 01. Assinam Jucélia da Silva Costa, Locadora e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Inexigibilidade



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



Processo nº. 304/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2017

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Prestação de serviços na área de gestão de saúde, com ênfase na elaboração de projetos para captação de recursos e reorganização dos serviços administrativos e financeiros da Secretaria Municipal de Saúde do município durante o período de 12 (doze) meses.

Contratado: São Gonçalo Consultoria e Assessoria Ltda ME

CNPJ nº: 07.394.373/0001-33

Valor Mensal: R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais)

Valor Global: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Período de Vigência: 02 de outubro de 2017 à 02 de outubro de 2018

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Fonte de Recursos: 031051 2024 33.90.39.00 02

Data: 02 de outubro de 2017.

Ratifico o Processo acima.

Helder Lopes Campos
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO nº 232/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público que firmou contrato nº 232/2017 com a empresa **São Gonçalo Consultoria e Assessoria Ltda ME, CNPJ nº 07.394.373/0001-33**, para prestação de serviços na área de gestão de saúde, com ênfase na elaboração de projetos para captação de recursos e reorganização dos serviços administrativos e financeiros da secretaria Municipal de Saúde do município, pelo valor mensal de **R\$ 6.250,00** (seis mil duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total da contratação de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), durante o período de 12 (doze) meses, objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 018/2017, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2017 na dotação orçamentária 031051 2024 33.90.39.00 02. Assinam pela empresa Leonardo da Costa Carvalho Ribeiro e pela empresa e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de outubro de 2017.

*Republicado por haver saído com incorreção